



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

Câmara Municipal de Conceição da Barra

PROTOCOLO Nº: 215/2026

INDICAÇÃO Nº 38/2026 EM 11/02/26

RESP: Rafaelina

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR),

Vereadora e Vice-Presidente desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas prerrogativas legais instituída no art. 112, inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa., que após ouvido o Plenário, que se digne a presidência desta Casa de Leis, encaminhar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a presente INDICAÇÃO:

– Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Erivan Tavares, determine ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras, Transportes e Serviços Urbanos a adoção imediata e prioritária das providências técnicas e administrativas necessárias para a reforma e restauração do prédio que abriga a Cozinha Industrial e a Universidade Aberta do Brasil (UAB), na Sede do Município, contemplando a recuperação da pintura, a reposição do forro que se encontra danificado e com partes já desabadas, bem como demais adequações estruturais indispensáveis à segurança e ao pleno funcionamento do espaço.

JUSTIFICATIVA

O prédio que abriga a Cozinha Industrial e a Universidade Aberta do Brasil exerce função estratégica para o município, atendendo tanto à formação educacional quanto a projetos voltados à qualificação profissional e ao fortalecimento das políticas públicas de inclusão social. Entretanto, as condições atuais do imóvel, afetadas pelas intempéries do tempo e pela ausência de manutenção periódica, evidenciam um quadro de deterioração que compromete não apenas a estética, mas principalmente a segurança de alunos, servidores e usuários, diante do desabamento parcial do forro.

Diante desse cenário, a reforma do prédio torna-se uma medida urgente e inadiável, visando prevenir acidentes, preservar o patrimônio público e garantir um ambiente adequado para o desenvolvimento das atividades educacionais e operacionais ali realizadas. A intervenção também representa zelo com os recursos públicos, valorização dos serviços ofertados à população e reafirma o compromisso da gestão municipal com a qualidade da infraestrutura e com o bem-estar da comunidade barrense.

Sala das Sessões, 09 de fevereiro de 2026.

CONSTOU NO EXPEDIENTE

DA 01 SESSÃO ordinária

CAMILA APARECIDA RODRIGUES PEREIRA FIGUEIREDO (AGIR) 16/02/2026
Vereadora e Vice-Presidente da Câmara Municipal de Conceição da Barra-ES
Rafaelina

Gabinete da Vereadora Camila Aparecida Rodrigues Pereira Figueiredo **Secretaria Legislativa**
Rua Getúlio da Silva Guanandy, 01– Centro – CEP. 29960-000 – Conceição da Barra – ES



PROIBIDO
ESTACIONAR
VEICULOS
DE MOTOCICLETA

UNIVERSIDADE
ABERTA DO BRASIL

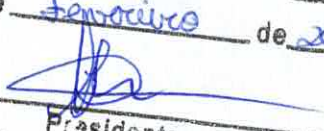
0022

RECEBIDO NESTA.
Ao Gabinete do Sr. Presidente
para os devidos fins.

EM 26 / 02 / 2026

Raissa B. Mattos

Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão <u>ordinária</u>
Do dia <u>26</u> de <u>fevereiro</u> de <u>2026</u>
Em <u>26</u> de <u>fevereiro</u> de <u>2026</u>
<u>8</u>  Presidente

Aprovado por 8 em sessão Ordinária
realizada em 26/02/2026 Por 8 votos
favoráveis a 8 votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 26/02/2026
Presidente 8
Providenciado. Feito OF/GP/CM/Nº 01/2026